



PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

25/03/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2022

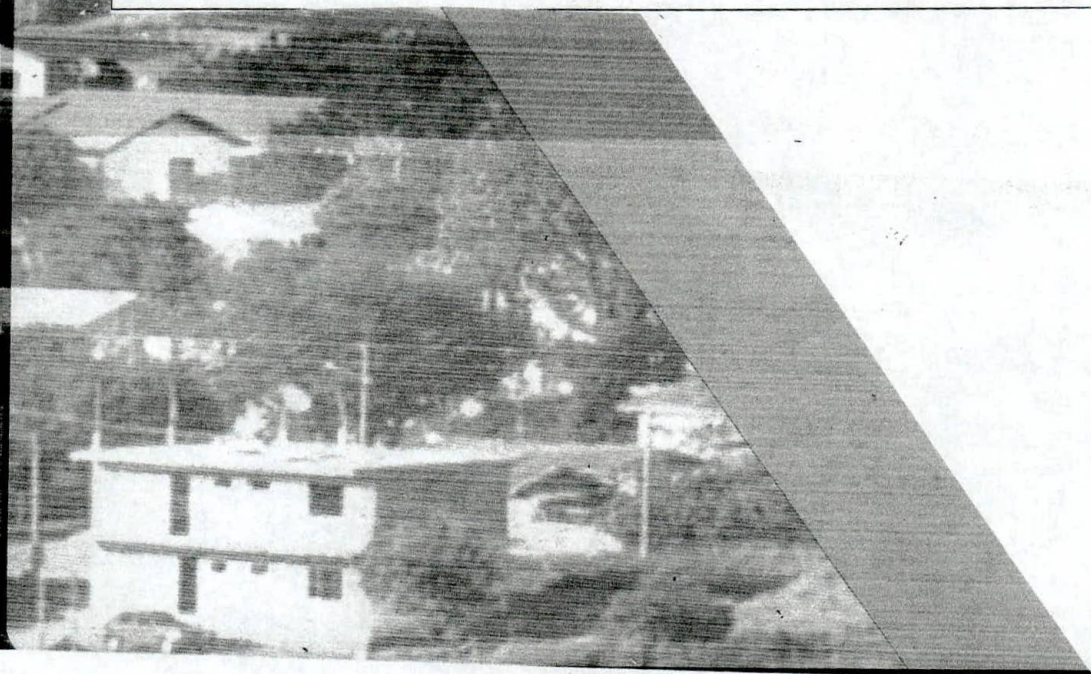
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ:02.694.444/0001-08

CONTRATO:103/2022

VALOR:R\$6.227,00(Seis mil,duzentos e vinte e sete reais)

**OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXAS DE BOMBOM PARA PASCOA 2022,PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E
FUNDAMENTE .**





000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 014/2022	DATA: 18/03/2022
Visão Geral	
OBJETO: <i>Dispensa de licitação- Bombons sortidos.</i>	
JUSTIFICATIVA: <i>Solicitamos a aquisição de caixas de bombom para a Páscoa 2022.</i>	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).	Responsável: Secretaria de Administração.
Local de entrega: Central de controle na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219	Prazo de entrega: Imediata
Considerações Finais	
Observações: Segue a três cotações.	
Responsável: Silvania Schmitz	

000002

Cotação de Preços – PÁSCOA

Identificação do comércio: EFERSON LUCIANO F. de ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08
DATA: 17-03-2022

Item	Descrição do Objeto	QTDE	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 180G COM 30 UNIDADES	1300	UN	4,79	6.227,00

Palmital, 17 / 03 / 2022

Eferson L.F. de Almeida
Assinatura do responsável pela cotação
E carimbo da empresa com CNPJ

02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
Rua Max. Vicentini, 1282 - Centro
CEP 85270-000 - Palmital - PR

000003

Cotação de Preços – PÁSCOA

Identificação do comércio: A TRENTA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
DATA: 16/03/2022

Item	Descrição do Objeto	QTDE	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 180G COM 30 UNIDADES	1300	UN	5,19	6747,00

Palmital, 16/03/2022

Ugo Baldo
Assinatura do responsável pela cotação
E carimbo da empresa com CNPJ



A. TRENTA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: 42 3657-1251

000004

Cotação de Preços – PÁSCOA

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

FONE: 42 3657 - 1564

Identificação do comércio: _____

CNPJ 18.444.839/0001-84

CNPJ: _____

INSC. EST. 90635510-80

DATA: 16/03/22

RUA ANGELO VICENTIM, 1573
85270-000 PALMITAL-PR

Item	Descrição do Objeto	QTDE	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 180G COM 30 UNIDADES	1300	UN	4,80	6.240,00

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

FONE: 42 3657 - 1564

CNPJ 18.444.839/0001-84

INSC. EST. 90635510-80

RUA ANGELO VICENTIM, 1573
85270-000 PALMITAL-PR

Palmital,

16/03/22


Assinatura do responsável pela cotação
E carimbo da empresa com CNPJ



Município de Palmital
Solicitação 63/2022

000005

Equipário

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
63	Aquisição de Material	03	21/03/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2022		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE A NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
CENTRAL DE CONTROLE				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA PASCOA, PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS CONFORME O ANEXO I

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034453	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 180GR COM 30 UNIDADES	CX 21	1.300,00	4,79	6.227,00
				TOTAL	6.227,00
TOTAL GERAL					6.227,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

000006

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 20 /2022-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 63/2022

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DAS SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 21 de março de 2022.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 21 / 03 / 2022

Ass: 



Município de Palmital
Solicitação 63/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipamento

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
63	Aquisição de Material	03	21/03/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		0/2022	
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE A NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega			Prazo	
Local			Dias	
CENTRAL DE CONTROLE				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA PASCOA, PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS CONFORME O ANEXO I

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
	02620 00107 Salário-Educação				Do Exercício
034453	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 180GR COM 30 UNIDADES	CX	1.300,00	4,79	6.227,00
Total da dotação					6.227,00
TOTAL					6.227,00
TOTAL GERAL					6.227,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2052	6.227,00
Cod 02620 Fonte 00107 G.Fonte E	6.227,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
 Secretária Municipal de Educação

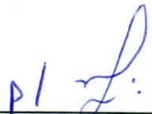
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 63/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE BOMBOM PARA PÁSCOA.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2022.

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000009

Ofício 52/2022 - GAB

Palmital PR, 25/03/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXA DE BOMBOM PARA PASCOA 2022, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

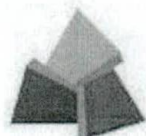
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.444/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1998
NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ZANONI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **16:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90166014-00	02.694.444/0001-08	09/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Título do Estabelecimento	MERCADO ZANONI
Endereço do Estabelecimento	AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1105
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 09/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	825.669.769-53	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90166014-00

Emitido Eletronicamente via Internet
23/03/2022 16:16:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO NEGATIVA 220/2022			
IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.			
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMZ2QE5ZC4XJ3ER5			
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 5258	CNPJ/CPF 02.694.444/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016601400	ALVARÁ 20.833
CNAE/ ATIVIDADES Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
ENDEREÇO Av. Maxmiliano vicetim, 1282 - SUPERMERCADO ZANONI - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR			

Palmital, 21 de Março de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026344263-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.694.444/0001-08**

Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:47 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **71D9.D09E.5DA6.26C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.694.444/0001-08

Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME

Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300364326684640

Informação obtida em 23/03/2022 16:18:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Certidão n°: 8784006/2022

Expedição: 17/03/2022, às 11:26:48

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.694.444/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

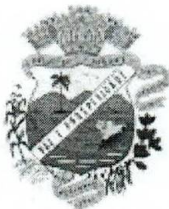
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PARECER Nº 160/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXA DE BOMBOM PARA PASCOA 2022, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Secretaria de Municipal de administração, encaminhou a solicitação através de Memorando, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº14/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que



preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

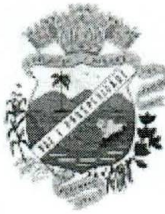
Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FERREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre



particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é R\$ 6.227,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais), em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:



V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de **R\$ 6.227,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais)**., perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto,



vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 25 de Março de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXA DE BOMBOM PARA PASCOA 202 2, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

VALOR: R\$ 6.227,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME CNPJ: 02.694.444/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2620	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 25/03/2022.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº51/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXA DE BOMBOM PARA PASCOA 202 2, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, empresa inscrita no CNPJ: 02.694.444/0001-08.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 25/03/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2022

REF: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXA DE BOMBOM PARA PASCOA 2022, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 66/2022, Dispensa de Licitação nº 15/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 15/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ: 02.694.444/0001-08

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 25/03/2022

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

DATA: 25/03/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 51/2022

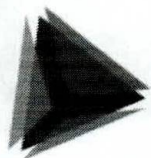
CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 6.227,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXA DE BOMBOM PARA PASCOA 202 2, PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.**

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000027

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2022

Modalidade* Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 15

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 51

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CAIXA DE BOMBOM PARA PÁSCOA 202 2, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL., DEFIRO o pedido.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0700212361120120521073390300

Preço máximo/Referência de preço - 6.267,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 28/03/2022



CPF: 77864476953 (Logout)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000028

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

Procedimento Licitatório nº 052/2022

Dispensa de Licitação nº 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI, brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade RG nº 1.427.982-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.073.509-78, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 901, Centro, Palmital-PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

DATA DO CONTRATO: 28 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 24.000 (Vinte Quatro mil) ao ano.

FORO: Comarca de Palmital-PR.